



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 032/2017

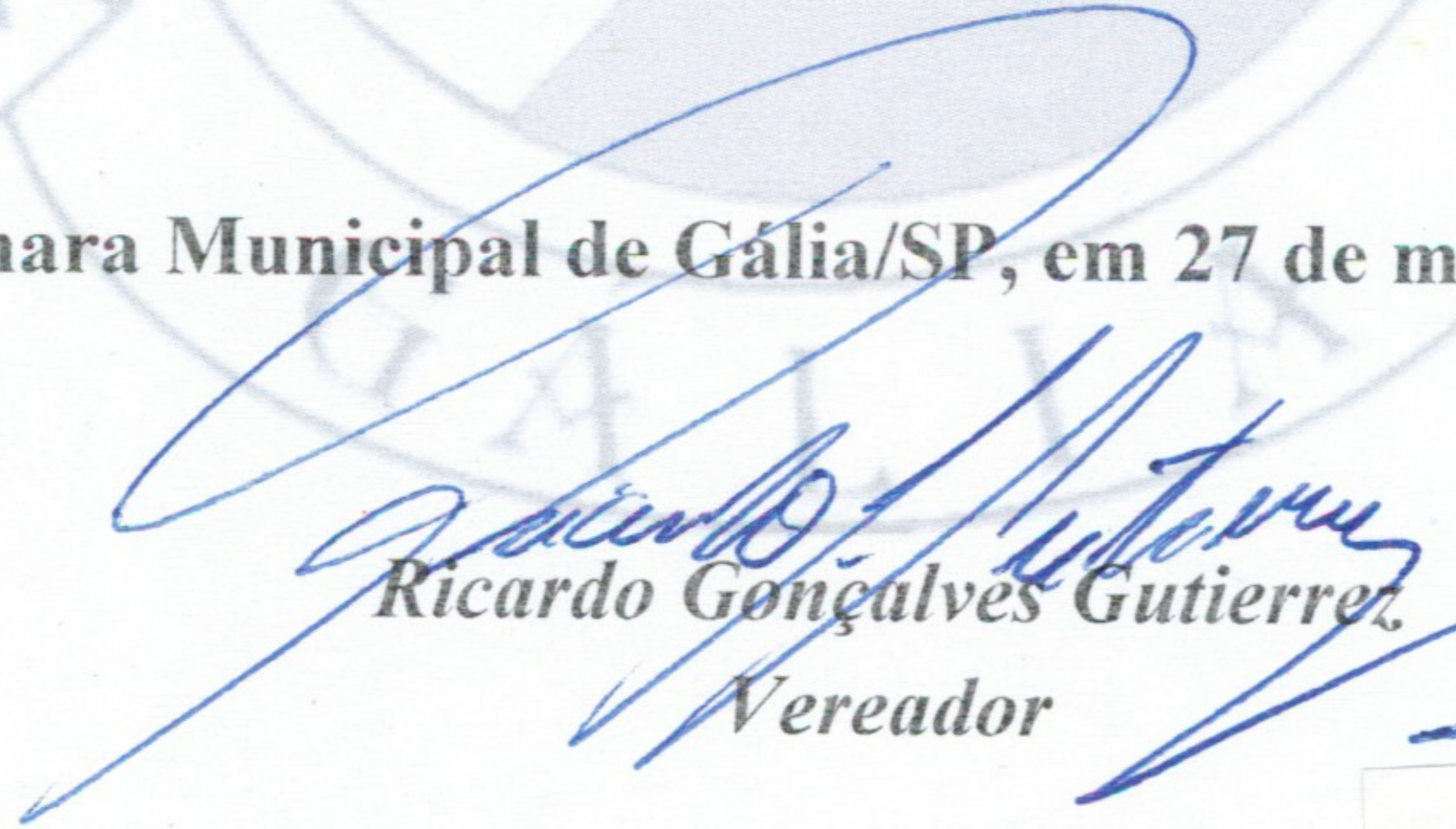
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA
INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO
PARA MOTOCICLETAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, determine ao Departamento competente para que seja promovida a instalação de estacionamento exclusivo para motocicletas sito no local entre os dois Pontos de Taxi (Santo Zoniboni e Rafael Marangão), defronte à Praça Pedro de Toledo, sob a cobertura do Centro de Convenções, bem como para que restrinja o estacionamento de motocicletas defronte ao Banco Santander.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27 de março de 2017.


Ricardo Gonçalves Gutierrez
Vereador

